



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



PORTRARIA Nº 90, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESPACHO:

Considerando o teor do Relatório da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, referente ao Processo Licitatório nº 005/2025 – DGLC, ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2025, o qual não alcançou o resultado esperado, em razão do desinteresse de empresas do ramo no fornecimento de serviços de lava a jato, destinados à higienização e conservação dos veículos que compõem a Frota Oficial da Câmara Municipal de Apuí/AM;

Considerando que toda a tramitação observou as exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, incluindo o devido encaminhamento à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifestada por meio do Parecer Jurídico nº 035/2025;

Considerando o despacho da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, emitido por meio do Parecer nº 014/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Relatório da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, **DECLARAR DESERTA** a licitação convocada nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2025, em razão de não haver interessados no fornecimento dos serviços, convocados no referido Aviso.

Art. 2º - Determino a publicação do feito e posterior arquivamento do presente certame.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM